

LEI N.º 4.965/2026 DE 07 DE ABRIL DE 2026

294
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Proj. nº 75 Pag. 14
Data 07/04/26
Assinatura

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO DE MONITORES
ESCOLAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE CACEQUI-RS, Sr.
EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a
contratar pelo prazo compreendido entre a formalização dos contratos até
a data de 19 de dezembro de 2026, por ocasião do término do ano letivo
de 2026, servidores a serem lotados na Secretaria Municipal de Educação,
para o cargo em quantidade e remuneração a seguir descrita:

| Quantidade/ Cargo ou Função | Remuneração/Carga Horária |
|-----------------------------|--|
| (20) Monitor Escolar | R\$ 1.621,00 Carga Horária - 40 Horas |

§ 1.º As referidas contratações obedecerão a ordem
de classificação de candidatos do Processo Seletivo Simplificado Nº
06/2026, Banco de Cadastro Reserva que regrou o cargo de Monitor de
Escolar, nos termos da legislação vigente, e os profissionais contratados
deverão desempenhar suas atividades junto à Secretaria de Educação,
desde que atendidos os requisitos de habilitação exigidos para o cargo.

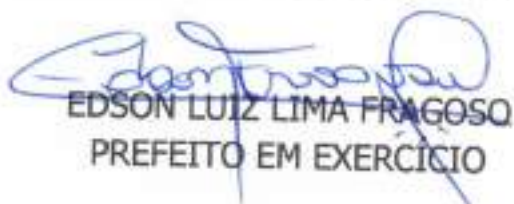
Art. 2.º A finalidade das contratações é essencial para
atender à crescente demanda de alunos com necessidades educacionais
específicas, como aqueles com deficiência, Transtorno do Espectro Autista
(TEA) e Altas Habilidades.

Art. 3º. Os contratos de que tratam o art. 1º, desta Lei, serão de natureza administrativa, ficando assegurado aos contratados os direitos previstos no art. 197 da Lei 2.520/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.


Art. 4º As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas pela dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO, EM 07 DE ABRIL DE 2026.


EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se,


DIONATAN EDUARDO PINHEIRO DA COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO